



DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM FORTALEZA/CE  
Rua Costa Barros, nº 1.227 - Bairro Aldeota - CEP 60.160-28 - Fortaleza - CE

## **EDITAL - DPU-CE/DSS CE - Nº 03/2025, DE 09 DE JULHO DE 2025.**

### **EDITAL DE ABERTURA DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTAGIÁRIO/A DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO NO CEARÁ - EDITAL Nº. 03/2025 DE 09 DE JULHO DE 2025.**

A **Defensoria Pública da União no Ceará**, nos termos da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, no uso de suas atribuições delineadas na Lei Complementar nº 80 de 12 de janeiro de 1994, e em observância à Portaria DPGU nº 408, de 27 de maio de 2019, torna pública a abertura de inscrições relativas à **SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTAGIÁRIO/A** em Serviço Social da DPU/CE, unidade de Fortaleza.

#### **I. - DAS VAGAS**

1. A presente seleção pública destina-se ao preenchimento de 1 (uma) vaga de estágio e cadastro de reserva com validade de dois anos, na área de Serviço Social, na DPU/CE, unidade de Fortaleza.
2. Somente poderá integrar o programa de estágio da DPU/CE o/a estudante devidamente matriculado/a em Curso de Serviço Social, estudantes a partir do 4º semestre, de uma Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e que, no momento da contratação, não seja um provável concludente.
3. Ficam reservadas aos candidatos/as negros/as a reserva de 30% das vagas oferecidas nesta seleção e participação em igualdade de condições com os demais candidatos/as, conforme Resolução CSDPU nº 173, de 3 de dezembro de 2020, devendo esses candidatos/as, no ato da inscrição, se autodeclararem negros ou pardos, conforme o quesito de cor ou raça no padrão utilizado pela Fundação Brasileira de Geografia e Estatística – IBGE.
4. Será respeitada, outrossim, as cotas sociais em conformidade com as legislações específicas (pessoa com deficiência e afins).

#### **II. – DOS REQUISITOS**

São requisitos para ingressar no Programa de Estágio da Defensoria Pública da União:

- a) Estar comprovadamente matriculado/a no curso de Serviço Social, a partir do 4º semestre, em unidade de Ensino Superior oficialmente reconhecida pelo Ministério da Educação;
- b) Comprovar que não é provável concludente do curso de Serviço Social;
- c) Ter bom desempenho acadêmico, exigência de histórico escolar com média igual ou superior a 7,0;
- d) Disponibilidade de horário compatível com as demandas do estágio;
- e) Participação anterior em projetos de extensão, pesquisa ou atividades voluntárias relacionadas ao Serviço Social como critério classificatório;
- f) Experiência em estágio na área sociojurídica e outra área relacionada ao Serviço Social;g) Estar ou ter cursado a disciplina de Ética Profissional como critério classificatório;
- g) Estar ou ter cursado a disciplina de Ética Profissional;

- h) Conhecimento em informática básica com habilidade nos sistemas operacionais;
- i) Habilidade de redação técnica na elaboração de encaminhamentos, relatórios, pareceres e laudos sociais como critério classificatório.

### III - DA INSCRIÇÃO

A inscrição será realizada entre os dias 11 a 15 de agosto de 2025, remotamente, através do envio do histórico escolar, declaração de matrícula do semestre vigente e currículo com informações concernentes ao edital para o e-mail [selecaoestagiosdpu@gmail.com](mailto:selecaoestagiosdpu@gmail.com).

### IV - DO ESTÁGIO

A vigência do estágio será fixada no Termo de Compromisso de Estágio, pelo período mínimo de 6 (seis) meses, nos termos do parágrafo 1º do art. 145 da Lei Complementar nº 80/94, podendo ser prorrogado a depender do grau de eficiência funcional do estagiário.

A duração do estágio será de, no máximo, quatro semestres letivos, obedecido o período mínimo de um semestre, nos termos do art. 22, inciso VIII, da Orientação Normativa nº 07, de 30/08/2008.

O regime de estágio implica na observância de uma carga horária de **20 (vinte) horas semanais**, a ser exercido nos turnos **da manhã ou tarde**, no horário do expediente da unidade contratante, sem prejuízo das atividades discentes.

O/A estagiário/a receberá bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) e auxílio transporte no valor de R\$ 8 (oito reais) por dia trabalhado, observada a legislação pertinente à espécie.

O/A estagiário/a terá direito a seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice será compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no termo de compromisso.

O tempo de estágio na Defensoria Pública da União é considerado serviço público relevante e prática forense, conforme art. 145, § 3º, da Lei Complementar nº 80/94.

### V- DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O processo seletivo simplificado constará de duas fases, quais sejam:

- 1) Avaliação do currículo e do histórico escolar. Os/as interessado/as enviarão os respectivos documentos, entre os dias 11 a 15 de agosto de 2025, para o e-mail [selecaoestagiosdpu@gmail.com](mailto:selecaoestagiosdpu@gmail.com). A banca organizadora fará a análise curricular e histórico escolar com base nos requisitos elencados (tópico II). Os/as candidatos/as selecionados/as serão convocados/as, mediante envio de e-mail, para a segunda fase;

2) Prova discursiva consistirá em uma análise de caso e acontecerá no dia 22 de agosto de 2025, às 9h, no auditório da DPU/CE. A correção da prova será feita pela banca organizadora levando em conta critérios de clareza na organização das ideias, condução assertiva da situação analisada, pontuação e ortografia. O resultado final será divulgado no dia 29 de agosto de 2025 com envio da lista classificatória para o e-mail [selecaoestagiosdpu@gmail.com](mailto:selecaoestagiosdpu@gmail.com) e encaminhado aos/às candidatos/as participantes, bem como afixado na portaria da sede da DPU/CE (Rua Costa Barros, 1227, Centro).

Fortaleza, 09 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Barbosa Paz, Defensor Público-Chefe**, em 21/07/2025, às 09:47, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://www.dpu.def.br/sei/conferir\\_documento\\_dpu.html](http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html) informando o código verificador **8188662** e o código CRC **EA21F459**.